



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 3, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 30, § 6º, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Nomear o Doutor SANDRO JOSÉ NEIS, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, após eleição pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 30 e parágrafos, do Regimento Interno deste Conselho, para, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público de origem, exercer a função de Corregedor Nacional do Ministério Público.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS